



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 227/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 06 de dezembro de 2019 Publicação: segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Data: 04 de dezembro de 2019

Horário: 17h00

Presidente: Juiz James Ferreira Santos

Presentes: juízes Rúbio Paulino Coelho, Jadir Silva, Osmar Duarte Marcelino, Sócrates Edgard dos Anjos, Fernando Galvão da Rocha e Fernando José Armando Ribeiro.

Nos termos regimentais, procedeu-se à eleição para Presidente, Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Militar para o biênio 2020/2021, sendo eleitos:

Para Presidente o Excelentíssimo Juiz Fernando José Armando Ribeiro, que obteve 6 (seis) votos, tendo havido 1 (um) voto em branco.

Para Vice-Presidente o Excelentíssimo Juiz Osmar Duarte Marcelino, que obteve 7 (sete) votos.

Para Corregedor o Excelentíssimo Juiz Rúbio Paulino Coelho, que obteve 7 (sete) votos.

Em seguida, procedeu-se também a eleição para o cargo de Diretor da Escola Judicial Militar para o biênio 2020/2021, sendo eleito o Excelentíssimo Juiz James Ferreira Santos, que obteve 6 (seis) votos. O Excelentíssimo Juiz Fernando José Armando Ribeiro recebeu 1 (um) voto.

Assim, procedeu-se regularmente à escolha e, não tendo havido nenhum questionamento de ordem, o Juiz Presidente, James Ferreira Santos, proclamou o resultado.

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Ten. Cel PM Ângelo Márcio Barroso

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0799-7

Destino: Governador Valadares/MG

Atividade: participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 09/12/2019 e 10/12/2019

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias (nos termos da Portaria nº 541/2011).

Beneficiário: 3º Sgt PM Nilson Francisco da Silva

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0750-7

Destino: Governador Valadares/MG

Atividade: conduzir Magistrado que irá participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 09/12/2019 e 10/12/2019

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias (nos termos da Portaria nº 541/2011).

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar da Corregedoria

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Governador Valadares/MG

Atividade: Participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 09/12/2019 e 10/12/2019

Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias (nos termos da Portaria nº 541/2011).

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araujo Sobrinho
Cargo: Motorista
Matrícula: JME 0589-8
Destino: Governador Valadares/MG
Atividade: conduzir magistrado que irá participar da solenidade de Instalação da sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.
Período de afastamento: 09/12/2019 e 10/12/2019
Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias (nos termos da Portaria nº 541/2011).

Indeferindo:

- o gozo de 90 (noventa) dias de férias-prêmio, a partir de 02/12/2019, requerido pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, por absoluta necessidade do serviço.

HOMOLOGAÇÃO**PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA**

Exercício 2019

Edital do Processo Classificatório nº 01/2019

Homologo o resultado do Processo Classificatório nº 01/2019, publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 06/11/2019, para fins de Promoção Vertical na Carreira dos servidores dos Quadros de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, determinando a oportuna expedição dos atos promocionais.

Publique-se. Cumpra-se.

ATO(S) DO VICE PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: James Ferreira Santos
Cargo: Presidente
Matrícula: JME-0372-7
Destino: Governador Valadares/MG
Atividade: participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.
Período de afastamento: 09/12/2019 e 10/12/2019
Concessão de 1,5 (uma e meia) diárias (nos termos da Portaria nº 541/2011).

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Joana Emília Rosa Meira Coelho, JME 0508-4, por 01 (um) dia útil, em 03/12/2019, nos termos do art. 176 da Lei n. 869 de 05/07/1952 e do art. 5º da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

Procedimento Licitatório nº 15/2019
Pregão nº 17/2019 (na forma eletrônica)

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de ar condicionado constando de retirada de parte do sistema existente e instalação de novos equipamentos, pelo regime de empreitada por preço global, incluindo todos os serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, além de acabamentos e da limpeza e retirada de entulho e sobras decorrentes dos serviços, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições relacionadas neste Termo de Referência, nos projetos que deram origem aos dados nele inseridos, memoriais descritivos e demais documentos anexos e demais disposições do EDITAL.

Data, hora e local para recebimento das propostas: **até às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19/12/2019, via internet (www.licitacoes-e.com.br).**

Abertura da sessão do Pregão: dia 19/12/2019 às 10h (dez horas).

O Edital encontra-se à disposição nos sites www.tjmmg.jus.br, link "Licitações" e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações pelos telefones (31) 3045-1280 ou 3045-1281, ou na sala da Coordenadoria da Área de Licitações, Contratos e Compras, à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, CEP 30.180-143, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas, e-mail: licitacao@tjmmg.jus.br.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO INTERNO

Processo PJe n. 0800018-06.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000019-09.2016.9.13.0001

Relator: Jadir Silva

Agravante: Filipe Augusto Barbosa Ferreira

Advogado: Rafael Barbosa de Moraes (OAB/MG 137604)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, em manter o indeferimento da petição inicial.

EMENTA

AGRAVO INTERNO – INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DE INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL – RECONHECIMENTO DA INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL (ART. 330, I, § 1º, E III, DO CPC) – O PEDIDO DE REABERTURA DA DISCUSSÃO NÃO APRESENTA CORRESPONDÊNCIA, AINDA QUE ABSTRATO, NOS PRECEITOS INDICADOS PELO AUTOR – AGRAVO IMPROVIDO.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

47196MG => 12; 52952MG => 7, 8; 65420MG => 1; 65461MG => 10; 77819MG => 7, 8, 12; 79546MG => 8; 79837MG => 8; 81496MG => 8; 82331MG => 8; 87336MG => 1; 88642MG => 8; 90720MG => 6; 100378MG => 3; 103606MG => 4; 106073MG => 7, 8, 12; 106114MG => 7, 8, 12; 106303MG => 3; 106871MG => 8; 111156MG => 11; 111515MG => 5; 118966MG => 2; 120708MG => 3; 122081MG => 2; 124631MG => 8; 133360MG => 3; 139474MG => 3; 141637MG => 11; 142301MG => 9; 154642MG => 4; 156085MG => 7, 8, 12; 157697MG => 8; 157983MG => 4; 158271MG => 3; 162210MG => 9; 166968MG => 4; 170044MG => 9; 180420MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000109-63.2018.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Nilvan Moreira de Souza => Decretada extinta a punibilidade do militar Cb PM Nilvan Moreira de Souza, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

2 - 0000345-78.2019.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Daniel Rabelo Pinto => Decretada extinta a punibilidade dos militares Cb PM Roberto Inácio da Silva e Cb PM Daniel Rabelo Pinto, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

Indiciado/Investigado: Roberto Inacio da Silva => Decretada extinta a punibilidade dos militares Cb PM Roberto Inácio da Silva e Cb PM Daniel Rabelo Pinto, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos com a liberação das armas da Corporação eventualmente apreendidas. Adv.: Maria Inez Guimaraes.

3 - 0000510-38.2013.9.13.0001

Réu: Kaique Santana, Samir Granato Correa => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Resplendor/MG, distribuída sob o nº 0008010-55.2019.8.13.0543 (0543 19 000801-0), teve a audiência designada para a data de 18/12/2019, às 14:30 horas. Adv.: Andre Luis Tonani de Oliveira, Bianca Libia Ferreira Ker, Cleslaine Suelem Costa, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza.

4 - 0000524-17.2016.9.13.0001

Réu: Pedro Paulo Potenza de Souza => Recebida a apelação interposta em ambos os efeitos, na forma do artigo 531 "caput" do CPPM. Vista ao apelante para a apresentação das razões de apelação em 10 dias. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Jenner Silverio Jaculi, Priscilla Santos Barroso, Yago Abrao Costa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000047-83.2019.9.13.0002

Réu: Helio Guimaraes da Silva Junior => Vista à Defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Valter de Sousa Filho => Vista à Defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

6 - 0000453-07.2019.9.13.0002

Réu: Cesar Antonio Vitorino, Rafael Pereira de Oliveira => Fica intimada a defesa dos réus, para que no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se quanto a aceitação ou não da proposta apresentada pelo Ministério Público, conforme fls. 180/180 verso nos autos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

7 - 0000833-30.2019.9.13.0002

Réu: Bartolomeu Ferreira => Audiência Interrogatório designada para o dia 10/02/2020, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Jonathan Vinicius dos Santos Soares, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0001997-64.2018.9.13.0002

Réu: Fladimir Marcus de Queiroz => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM, no prazo legal.
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000827-20.2019.9.13.0003

Réu: Geraldo da Silva Fartes Filho => Audiência de videoconferência na 4ª CJM/ Juiz de Fora/MG anteriormente designada para o dia 10/12/2019 foi cancelada. Adv.: Carlos Gomes da Costa, Christiano Alves Pereira, Gilmar Rafael.

10 - 0001187-52.2019.9.13.0003

Réu: Valdeir Ferreira Goncalves => Audiência de Interrogatório designada para o dia 05/02/2020, às 15:40 horas e Carta Precatória distribuída na comarca de Uberaba/MG para inquirição de testemunhas do Ministério Público e Defesa. Adv.: Amilton de Melo Montes.

11 - 0001890-17.2018.9.13.0003

Réu: Keiser Cristiano Silva => Audiência de Inquirição de Testemunhas do MP designada para o dia 10/12/2019, às 14:20 horas, referente aos autos n. 510-42.2007.9.13.0003. Adv.: Leonardo da Mata Costa, Sergio Henrique da Mata Barbosa.

12 - 0002412-50.2018.9.13.0001

Réu: Amilton Marcio Vital Souza, Marcus Vinicius Vilas Boas, Alan de Assis => Vista à Defesa da juntada de Cartas Precatórias de folhas 2056 e s.s. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tania Aparecida Lasmar da Silva.